INDICAÇÃO Nº 540/2018

Realização de vistoria pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na obra do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares antes da sua conclusão.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada vistoria pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na obra do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares antes da sua conclusão.

Tal solicitação se faz necessária porque as inúmeras obras, ainda que sigam o projeto arquitetônico, na prática não atendem as necessidades de seus usuários em especial os deficientes.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018.

MARCOS ZANETTI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7EA29B5886C5CB407D5633416C9BBEE2 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 021406
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 540/2018
AUTORIA: Ver. Marcos Zanetti